

PORTARIA Nº 40 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para apreciação do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, nos termos do art. 66, I, "a", da Resolução nº 55/2017.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

- I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;
- II – Relator: Pastor Alercio Rodrigues Luzia
- III – Membro: Florisvaldo José de Souza;
- IV – Presidente-suplente: Eliane Ferreira Nunes;
- V – Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
- VI – Membro-suplente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de abril de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG